

Brasília - DF, 16 de julho de 2026.

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal -AACS-DF, vem perante Vossa Excelência requerer a imediata **promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021 (PEC 14/2021)**.

1

Justificativa do Pedido

- **Conclusão da votação:** O texto foi aprovado em caráter definitivo e em dois turnos pelo Plenário do Senado Federal no dia 14 de julho de 2026, com expressiva aprovação de 73 votos favoráveis.
- **Garantia de direitos:** A proposta estabelece a aposentadoria especial diferenciada e a regularização funcional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE).
- **Prerrogativa exclusiva:** Conforme determina o art. 60, § 3º da Constituição Federal, a emenda será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, prescindindo de sanção presidencial.

Diante do exposto e da relevância histórica da matéria para mais de 370 mil profissionais da saúde pública em todo o país, solicita-se que Vossa Excelência designe com brevidade a data para a **Sessão Solene de Promulgação da referida Emenda Constitucional**.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Etieno de Sousa Pereira

Presidente da AACS-DF

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Senador **Davi Alcolumbre**
